

TERMO ADITIVO N.º 042/2016
CONTRATO N.º 205/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – Homologado em 21/09/2015

Objeto: Locação de barracão.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21 de setembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e o senhor Deoclécio Medin, já qualificados no Contrato original, o Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência previsto no contrato inicial, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de março de 2017.

Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o contrato será acrescido de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger
LOCATÁRIO

Deoclécio Medin
LOCADOR